

Departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
Cantinho da Fraternidade		35.738.150/0001-81
ENDEREÇO:		
Rua Coronel Falkembach, 1394 - Fundos		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:
Centro	Soledade/RS	99.300-000
E-MAIL:		
-		
SITE:	TELEFONE:	
-	(54) 99916-0910	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
Neiva Maria Scherer		181.119.500-49
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	TELEFONE:
7015469221	SSP	(54) 99916-0910
ENDEREÇO:		CEP:
Rua Coronel Falkembach, 1394		99.300-000
E-MAIL:		
Scherer_neiva@yahoo.com.br		

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Março/2025	Maior/2025

2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Cantinho da Fraternidade é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, dedicada à promoção de ações sociais voltadas para a assistência às famílias em situação de vulnerabilidade. Desde a sua fundação, a instituição desenvolve projetos voltados para a confecção e doação de enxovais de bebê, distribuídos em unidades básicas de saúde (UBS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e órgãos públicos de assistência social.

2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

A instituição já realizou diversos projetos semelhantes, como campanhas sazonais de doação de enxovais e parcerias com instituições de saúde para apoio a gestantes carentes. Além disso, conta com parcerias estratégicas com o Sicredi, que apoia financeiramente a iniciativa, e recebe doações da sociedade e de outras entidades, fortalecendo sua capacidade de produção e distribuição dos enxovais.

2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)

Em nosso município, há um grande número de gestantes em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais enfrentam dificuldades financeiras para garantir o mínimo necessário para o bem-estar de seus bebês. Muitas dessas mulheres são atendidas pelas UBS e CRAS locais, onde recebem acompanhamento pré-natal, mas não possuem meios para adquirir itens básicos para os recém-nascidos. A entrega de enxovais é fundamental para garantir que essas famílias tenham acesso a fraldas, roupas e itens de higiene, reduzindo as desigualdades e proporcionando mais segurança e conforto para mães e filhos desde os primeiros dias de vida.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1. Objeto da Parceria

Aquisição de materiais para a produção de enxovais para recém-nascidos, que serão doados a UBS, CRAS, Secretaria da Assistência Social e Secretarias de Saúde.

3.2. Justificativa

O Cantinho da Fraternidade depende exclusivamente de projetos e doações para garantir o atendimento das gestantes carentes do município. A produção dos enxovais é fundamental para proporcionar às famílias vulneráveis um suporte essencial nos primeiros dias de vida do bebê, garantindo dignidade e conforto. No entanto, a demanda tem crescido significativamente, e a instituição precisa desse auxílio para continuar sua missão. A parceria permitirá a aquisição de



insumos necessários para a confecção dos enxovais, assegurando que um maior número de gestantes tenha acesso a esses itens básicos, reduzindo as desigualdades e promovendo um impacto social positivo e duradouro.

3.3 Público alvo

Gestantes e famílias em vulnerabilidade atendidas pelas UBS, CRAS e Secretarias de Saúde e Assistência Social.

4. OBJETIVOS

4.1. Gerais

Promover a dignidade e bem-estar de recém-nascidos em situação de vulnerabilidade por meio da doação de enxovais.

4.2. Específicos

- Aquisição de fraldas descartáveis, pomadas para assaduras, toalhas umedecidas, linhas de costura, fibra, triline e fustão.
- Produção de enxovais em parceria com voluntários.
- Distribuição dos enxovais para unidades de atendimento social e de saúde.

5. METAS

Aquisição de materiais para distribuição de enxovais para o município, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e Assistência Social para atendimento das gestantes em condições de vulnerabilidade.

6. AÇÕES

- Aquisição de materiais;
- Confecção de enxovais;
- Distribuição dos enxovais.

7. METODOLOGIA

Serão adquiridos os insumos necessários para a confecção dos enxovais, incluindo fraldas descartáveis, pomadas para assaduras, toalhas umedecidas, linhas de costura, fibra, triline e fustão. Esses materiais, somados a outros tecidos e itens já disponíveis na instituição, serão utilizados na produção dos enxovais por voluntários e costureiras parceiras. Após a confecção, os enxovais serão organizados e distribuídos conforme a demanda das UBS, CRAS e demais entidades responsáveis pelo atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade no município. A distribuição será feita de forma contínua e monitorada, garantindo que os enxovais cheguem às famílias que realmente necessitam.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que este projeto possibilite o atendimento de um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo que gestantes e recém-nascidos tenham acesso a itens essenciais para os primeiros meses de vida. Além disso, a iniciativa busca fortalecer o apoio social e institucional às gestantes, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida das famílias atendidas.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA

- Melhoria da qualidade de vida de recém-nascidos e famílias.
- Redução dos impactos sociais negativos da vulnerabilidade infantil.

10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)

Relatórios, notas fiscais dos materiais adquiridos e respectivos pagamentos, bem como comprovação da distribuição dos enxovais por meio de relatório fotográfico.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.	Aquisição de materiais	und	-	março	maio

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**12.1. CONCEDENTE**

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	10.650,00					
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Fraldas, pomada para assadura e toalha umedecida	5.773,00	5.773,00
	Linhas, fibra, tricoline e Fustão	4.877,00	4.877,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

25

	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	TOTAL	10.650,00	10.650,00

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final, conforme Termo de Fomento celebrado.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 12 de março de 2025.


 Neiva Maria Scherer
 181.119.500-49



15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 12 de março de 2025.


Neiva Maria Scherer

Presidente Cantinho da Fraternidade

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado